Seu Direito a Representação

Você pode ter um representante, como por exemplo, um advogado, para ajudá-lo a tratar dos seus assuntos junto ao Seguro Social. Nós trabalharemos com o seu representante, da mesma forma que trabalharíamos com você.

Para sua proteção, seu representante não pode cobrar ou receber pagamentos de você sem primeiro obter de nós uma aprovação por escrito. Entretanto, seu representante pode aceitar dinheiro seu em adiantamento desde que ele seja mantido em uma conta fiduciária ou em uma conta em caução.

Tanto você como seu representante é responsável por nos fornecer informação precisas. É ilegal fornecer informação falsa deliberada e intencionalmente. Se você o fizer, poderá sofrer processo criminal.

O que o representante pode fazer

Uma vez que você tenha indicado um representante, ele poderá agir em seu nome na maioria dos assuntos do Seguro Social, incluindo:

- Obter informação do seu arquivo no Serviço Social.
- Ajudar a coletar registros ou informação médicos para dar amparo à sua solicitação;
- Ir com você, ou em seu lugar, a qualquer entrevista, conferência ou audiência que você tiver marcado conosco;
- Solicitar uma reconsideração, uma audiência ou uma revisão junto ao Conselho de Apelação; e
- Ajudar você e as suas testemunhas a se prepararem para uma audiência e interrogar qualquer testemunha.

Seu representante também receberá uma cópia da(s) decisão(ões) que tomarmos em relação à sua(s) solicitação(ões).

Escolha de um representante

Você pode escolher um advogado ou outra pessoa qualificada para representá-lo. Você também pode ter mais de um representante. Entretanto, você não pode ter como representante alguém que tenha sido suspenso ou desqualificado para representar outras pessoas diante da Administração do Seguro Social ou que não possa, por lei, agir como representante.

Algumas organizações podem ajudá-lo a encontrar um advogado ou oferecer serviços legais gratuitos se você fizer jus a isso. Alguns advogados não cobram os serviços até que você receba os benefícios. O escritório do Seguro Social tem uma lista das organizações que podem ajudá-lo a encontrar um representante.

Você pode indicar uma ou mais pessoas de uma empresa, corporação ou outra organização como seu representante, mas você **não pode** indicar a própria empresa, corporação ou organização.

Após escolher seu representante, você precisa nos informar **por escrito**, o mais breve possível. Para fazer isso, baixe o formulário SSA-1696-U4, *Appointment of Representative* (*Indicação de um Representante*), do nosso website no endereço ***www.socialsecurity.gov*** ou apanhe o formulário no escritório do Seguro Social.

Você precisa informar o nome da pessoa que você está indicando e assinar seu nome. Se a pessoa **não** for um advogado, ela precisa informar o nome dela por escrito; informar que aceita a indicação e assinar o formulário.

O que o representante pode cobrar de você

Para cobrar de você um honorário pelos serviços, seu representante primeiro deverá preencher um acordo de honorários ou uma petição de honorários conoso.

Seu representante **não pode** cobrar de você honorários mais altos do que aqueles que aprovarmos. Se você ou seu representante discordarem do honorário que aprovamos, qualquer um dos dois poderá pedir uma revisão do mesmo.

Um representante que cobrar ou receber honorários sem nossa aprovação, ou cobrar ou receber um valor muito alto, poderá ser suspenso ou desqualificado para representar qualquer pessoa junto à Administração do Seguro Social e também poderá sofrer processo criminal.

Como preencher um acordo de honorários

Se você e seu representante tiverem um acordo de honorários por escrito, seu representante poderá solicitar a nossa aprovação a qualquer momento antes de decidirmos sobre sua solicitação. Geralmente, nós aprovaremos o acordo e o informaremos por escrito quanto o seu representante poderá cobrar desde que:

- Ambos tenham assinado o acordo;
- Sua solicitação tenha sido aprovado e resultado em benefícios retroativos e;
- Os honorários com o qual você concordou não sejam superior a 25 por cento dos benefícios retroativos ou $5.300 o que for menor.

(continua)

Se nós não aprovarmos o acordo de honorários, nós notificaremos a você e a seu representante, por escrito, que seu representante deverá apresentar uma petição de honorários.

Como apresentar um acordo de honorários

Seu representante poderá nos apresentar uma petição de honorários após ter completado o trabalho de sua(s) solicitação (ões). Esta solicitação por escrito deverá descrever em detalhes o tempo gasto em cada serviço que seu representante forneceu. Seu representante deverá lhe fornecer uma cópia da petição de honorários e de cada anexo. Se você discordar dos honorários solicitados ou das informações fornecidas, entre em contato conosco dentro de 20 dias. Nós consideraremos um valor justo dos serviços do seu representante e o informaremos, por escrito, o valor das taxas aprovado.

Quanto você paga

O valor dos honorários que nós decidirmos que seu representante poderá cobrar é o máximo que você deve pelos seus serviços mesmo que você tenha concordado em pagar mais ao seu representante. Entretanto, seu representante poderá cobrar de você outras despesas, como por exemplo, relatórios médicos, sem nossa aprovação.

Se um advogado ou não-advogado que Seguro Social achou elegível para pagamento direto representa-o, nos normalmente retemos 25 por cento (mas nunca mas) de seus benefícios de passado-orbigacao pagar em direção da taxa pagamos todo ou parte da taxa do representante deste dinheiro e lhe envia qualquer esquerda de dinheiro sobre.

Algumas vezes você precisa pagar seu representante diretamente:

- Você precisa pagar o restante que você deve se o valor do honorário aprovado for maior do que a quantia que nós retivermos e pagarmos ao seu advogado em seu nome.
- Você precisa pagar o valor total dos honorários se:
  - —Seu representante não e elegível para pagamento direto;
  - —Nos não retivemos 25 por cento de sue Seguro Social passado-vencido nem benefícios de Rendimento de Segurança Suplementar ou ambos;
  - —Seu advogado não fizer uma solicitação em tempo hábil para os honorários e nós tivermos enviado a você o dinheiro que deveríamos ter retido.

Você precisa pagar outras despesas que seu representante tenha ou venha a ter (por exemplo, o custo para obter seus registros hospitalares ou médicos).

Se alguma outra entidade pagar o seu representante

Mesmo quando os honorários do seu representante forem pagos por outra entidade em seu nome (por exemplo, uma empresa de seguros), nós precisaremos aprovar os honorários, a menos que:

- Seja uma organização sem fins lucrativos ou uma agência federal, estadual ou municipal que irá pagar as taxas e qualquer despesa utilizando fundos governamentais e;
- Seu representante nos fornecer uma declaração por escrito de que você não terá que pagar qualquer honorário ou despesa.

Se você apelar para o juízo federal

O tribunal poderá permitir um honorário justo para seu advogado. Geralmente o honorário não excederá 25 por cento de todos os seus benefícios retroativos que resultem da decisão do tribunal. Seu advogado não poderá cobrar nenhuma taxa adicional pelos serviços ante o tribunal.

Contactar a Seguro Social

Para mais informações e obter cópias de nossas publicações, visite o nosso Web site em ***www.socialsecurity.gov*** ou ligue grátis para o número **1-800-772-1213** (as pessoas surdas ou com dificuldades auditivas podem contactar o nosso número TTY, **1-800-325-0778**). Podemos responder a perguntas concretas e dar informações através de atendimento telefónico automático, 24 horas por dia.

Se você necessitar um intérprete, Nós fornecemos serviços livres do intérprete para ajudar-lhe conduzir seu negócio da Seguro Social. Estes serviços do intérprete estão disponíveis se você nos fala pelo telefone ou no escritório da Seguro Social. Chame nossos número gratuito, **1-800-772-1213**, imprensa 1, e estada na linha até que respostas de um representante. Um intérprete será contactado para ajudar com sua chamada. Se seu negócio não puder ser terminado pelo telefone, nós fazemos uma nomeação para você em um escritório local da Seguro Social e arranjá-la-emos para que um intérprete esteja lá na altura de sua visita.

Todas as chamadas telefónicas são confidenciais. Também pretendemos garantir que prestamos um serviço preciso e atencioso. Por essa razão, existe um segundo funcionário da Seguro Social que supervisiona algumas chamadas telefónicas.

Social Security Administration
SSA Publication No. 05-10075-PE
Your Right To Representation (Portuguese)
May 2004